



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aguardando por unanimidade.

29/1/2018

Informação n.º 15 / DAPLEN / 2018

16 de janeiro

**Assunto: Fixação de redação final do Projeto de Resolução n.º 1194/XIII/2.ª (PAN)**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 21 de dezembro de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência (8.ª):

- Projeto de Resolução n.º 1194/XIII/3.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo a promoção de medida de apoio aos bolseiros de investigação, nomeadamente a actualização do valor das bolsas de investigação científica”.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

A fórmula inicial foi redigida em conformidade com o previsto na lei formulário e no texto foram efetuadas sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram realçadas a amarelo para uma mais clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar, Rafael Silva

**RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Recomenda ao Governo a atualização anual do valor das bolsas de  
investigação**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que atualize anualmente o valor das bolsas de investigação.

Aprovada em 21 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

